



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 431/2017

De: 24 de Julho de 2017

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora **Lucilene Melita da Silva** e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento de Licença Saúde a servidora **Lucilene Melita da Silva**, nomeada no cargo 213 – Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período 14/07/2017 a 28/07/2017 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 24 de Julho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal